

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 069 DE 16 DE MARÇO DE 2018

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a servidora **PAMELA GALLAS BUCHE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tecnólogo Ambiental, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a deslocar-se para a cidade de Brasília - DF, no período de 17 à 23 de março do ano corrente, para participar 8º Fórum Mundial da Água e 5ª Conferência Internacional de Autoridades Locais e Regionais.

§ 1º: Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a empenhar o valor correspondente a 1 ½ (uma e meia) diárias para a servidora, para cobertura das despesas com alimentação.

§ 2º: A servidora utilizará transporte rodoviário (ônibus) como meio de transporte até Brasília – DF, sendo o mesmo fornecido pela Itaipu Binacional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 16 DE MARÇO DE 2018.

Hilário Jaco Willers
Prefeito Municipal